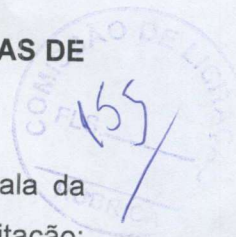




**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE
PREÇOS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** NEIA ARAUJO DE SOUZA seus **Membros:** TACIANA PEDROSA VIEIRA e CELIA MARIA TORRES MARTINS, e ainda o licitante: **AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 13.490.136/0001-79 representada por Thiago Américo de Souza, portador do CPF nº 985.670.473-15. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP005/17, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO - PT 1016577-71, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a inabilitação do licitante presente, por não apresentar Qualificação Técnica, desatendendo ao item 4.2.4.1. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. A presidente declarou fracassada a presente licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 27 de junho de 2017.



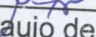
Handwritten signatures and initials in blue ink.




ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA




INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós



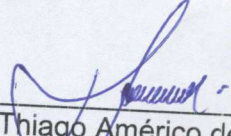
Neia Araujo de Souza
Presidente



Celia Maria Torres Martins
Membro



Taciana Pedrosa Vieira
Membro



Thiago Américo de Souza
**AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME**



